



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 86 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.459 DE 02 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI O “DIA DE LUTA CONTRA LGBTFOBIA” NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG. REDAÇÃO FINAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracema/MG, o “**Dia de Luta Contra LGBTfobia**” a ser referenciado anualmente no dia 17 de maio de cada ano.

Parágrafo único. Fica incluído o “**Dia de Luta Contra LGBTfobia**” no calendário oficial de eventos do município de Piracema/MG.

Art. 2º No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o município promoverá atividades de conscientização, prevenção, orientação e combate a LGBTfobia.

Art. 3º São objetivos da campanha:

- I. Desenvolver ações de conscientização baseada na tolerância e no respeito ao próximo, independentemente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero;
- II. Promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;
- III. Implantação de políticas públicas, programas e projetos;
- IV. Prevenção às condutas que poderão caracterizar LGBTfobia;
- V. Estimular a conscientização sobre o respeito à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero e de que a prática de LGBTfobia é uma forma de violência que prejudica toda a sociedade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Piracema, 02 de março de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL. A autoria do Legislativo - Vereador Deivid Júnior Diniz.**

Publicado em 02/03/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 03/03/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças